

8 — O local de trabalho será o Hospital Santa Maria Maior, EPE, sito no Campo da República Apartado 181, 4754-909, freguesia e concelho de Barcelos.

9 — Remuneração — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público no regime de tempo completo, cabendo apenas a proporção para o regime de 40 horas semanais a que corresponde o valor de 2.118,81€ (dois mil cento e dezoito euros e oitenta e um cêntimos).

10 — O período normal de trabalho previsto é de quarenta horas semanais.

11 — Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo acima fixado, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de Especialista em Radiologia;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- c) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

12 — Formalização das candidaturas — A formalização da candidatura deverá ser efetuada por requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santa Maria Maior, EPE e poderá ser entregue pessoalmente (no Serviço Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Santa Maria Maior, EPE, nas horas de expediente — das 09h às 12,30 horas e das 14h às 17,30 horas) — ou enviada pelo correio, registado, para o endereço Hospital Santa Maria Maior, EPE, Campo da República, Apartado 181, 4754-909, Barcelos, no prazo estipulado no n.º 5 deste aviso, devendo constar do requerimento:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Cinco exemplares do *curriculum vitae* em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Radiologia;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

13 — O método de seleção dos candidatos é a avaliação e discussão curricular, nos termos e de acordo com os fatores de avaliação definidos no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio.

14 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores sem arredondamento.

16 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço Gestão de Recursos Humanos do Hospital Santa Maria Maior EPE Barcelos, e notificada aos candidatos por via de correio eletrónico. A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

19 — Constituição do júri:

Presidente:

Fernando Manuel Novo de Araújo Gonçalves, Assistente de Radiologia, portador da Cédula Profissional n.º 32465

Vogais:

Maria Alexandra Lopes Cerqueira de Sequeira Rodrigues, Assistente de Radiologia, portadora da Cédula Profissional n.º 33883;

João Manuel Sousa Moreira, Assistente de Radiologia, portador da Cédula Profissional n.º 29065

Isabel Maria de Pinho Marques Leal, Assistente de Radiologia, portadora da Cédula Profissional n.º 33188;

Maria Engrácia Gomes Silva Barros; Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna, portadora da Cédula Profissional n.º 22400

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

20 — A produção de efeitos do procedimento concursal está dependente de autorização superior, a conceder nos termos do Despacho n.º 12083/2011, do Secretário de Estado da Saúde.

20 de Junho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração,
Lino Henrique Soares Mesquita Machado.

206195175

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 8790/2012

Avaliação final do internato complementar da época de fevereiro/abril de 2012.

Pelo presente, torna-se público que o interno Yuriy Korothevych concluiu na época de fevereiro/abril de 2012 a avaliação final do internato médico de Medicina Interna, com a classificação final de 14,5 valores, o que lhe confere o grau de assistente na respetiva área profissional.

21 de junho de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração,
Margarida Rebelo da Silveira.

206197321

Aviso n.º 8791/2012

Avaliação final do internato complementar da época de fevereiro/abril de 2012.

Pelo presente, torna-se público que o interno Malam Djassi concluiu na época de fevereiro/abril de 2012 a avaliação final do internato médico de Medicina Interna, com a classificação final de 11,9 valores, o que lhe confere o grau de assistente na respetiva área profissional.

21 de junho de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração,
Margarida Rebelo da Silveira.

206197346

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Aviso n.º 8792/2012

Processo simplificado de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de saúde pública, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012

1 — Nos termos do Despacho n.º 7702-B/2012, de 1 de junho de 2012 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de junho de 2012, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. de 13 de junho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no Diário de República, processo simplificado de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de saúde pública, que tenha concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. — Unidade de Saúde Pública.

2 — Âmbito do recrutamento e requisitos de admissão: podem candidatar-se ao presente processo de recrutamento os candidatos titulares de Licenciatura em Medicina, com o grau de especialista em saúde pública, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012.

3 — Métodos de seleção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local